



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 327 , DE 27 DE março DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 255-6/2009, e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 25/03/2009, resolve:

**AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **ALEXANDRE DE SOUZA ALBUQUERQUE**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, ora lotado na Secretaria Administrativa daquela Seccional, para exercer o cargo em comissão de Presidente do Instituto de Previdência dos servidores públicos daquele município, com ônus para órgão cessionário, mediante ressarcimento através de convênio de cooperação técnica, administrativa e financeira, nos termos do art. 93, I, II e § 1º, da Lei nº 8.112/90 e arts. 2º, III e 3º, I, da Resolução nº 225, de 09/10/2000, com as alterações da Resolução nº 283, de 15/10/2005, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente